



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI N.º 2.372/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 872480/2018 – MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.001 – Departamento de Agricultura

Fonte: 849- CV 872480/2018 - Aquis. Equip. Agrícolas – MAPA

20.606.1.060.1.345 – Execução CV 872480/2018 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 185.908,98

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2019 da Fonte de Recursos 849, no Valor de R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos). Provenientes do Contrato de 872480/2018 – MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

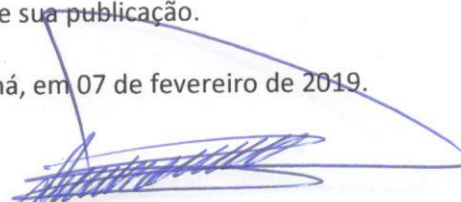
Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 07.001.20.606.1.060.1.113 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.364/2018 de 18/12/2018 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.340/2018 de 28/08/2018 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 06 Data: 08/02/19 - Edição: 1691
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal